

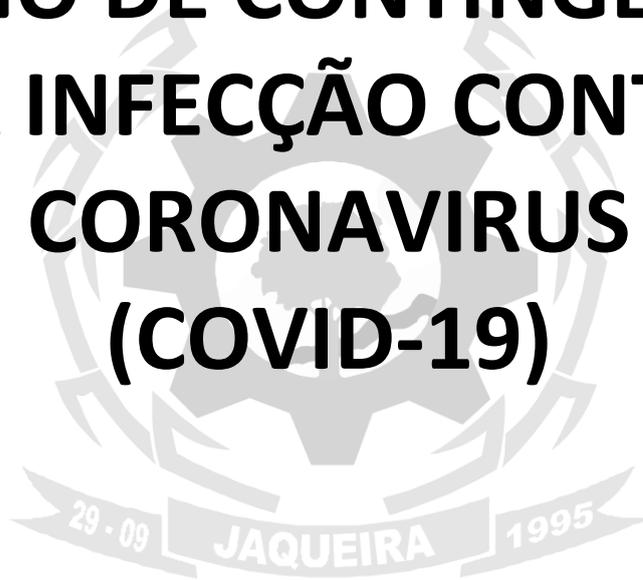


SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**JAQUEIRA**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS (COVID-19)



MARÇO  
2020

Marivaldo Silva de Andrade  
**Prefeito do Município de Jaqueira**

Maria Lúcia Silva Figueira  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Jakeline Vila Nova Coelho  
**Coordenadora de Atenção Básica e Vigilância em Saúde**

Andrezza de Souza Ramos  
**Coordenadora de Vigilância em Saúde Ambiental e Sanitária**

Mahe Miniuska Fonseca  
**Coordenadora de Promoção em Saúde**

Aroldo Ramos  
**Coordenador da Assistência Farmacêutica**

Jaanine Rafaela de Siqueira Silva  
**Coordenadora de Enfermagem do HMJ e SAMU**



## INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi informada de um conjunto de casos de pneumonia de causa desconhecida detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, cientistas chineses isolaram uma nova cepa de Coronavírus e realizaram o sequenciamento genético, denominando-o COVID - 19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

A nova cepa de Coronavírus, o COVID - 19, não havia sido identificada anteriormente em seres humanos. A fonte animal do COVID - 19 ainda não foi identificada. O conhecimento sobre as características do vírus, como ele se propaga entre as pessoas, qual a gravidade das infecções resultantes, como proteger os susceptíveis e tratar os doentes está em constante atualização. Informações preliminares apontam que este vírus pode ser transmitido entre humanos principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros em curta distância, também sendo transmitido por objetos contaminados pelo vírus ou até mesmo pela disseminação do vírus pelo ar, afetando principalmente pessoas com a imunidade debilitada. A sobrevivência do vírus vai depender de um meio que favoreça sua manutenção no ambiente.

A situação de casos no mundo é atualizada diariamente e se encontra disponível no endereço eletrônico: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus2019/situation-reports/> . No Brasil, as informações são atualizadas, também, diariamente e disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://www.saude.gov.br/saude-de-az/coronavirus> .

No Brasil, em 25/02/2020, foi confirmado o primeiro caso do COVID-19 no estado de São Paulo, em um brasileiro procedente da Itália. Em Pernambuco, no dia 17/03/2020, ocorreu a primeira transmissão comunitária da COVID-19.

Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção.

Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfretamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município de Jaqueira. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.



## OBJETIVO

Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população jaqueirense.





## ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em nível de resposta, baseado nas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser proporcional e restrita aos riscos avaliados e cenários epidemiológicos existentes.

### Definição dos níveis de resposta:

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas descritos abaixo:

**A. Nível de resposta: Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) em Jaqueira, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas presença de caso confirmado em Pernambuco.

**B. Nível de resposta: Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito em Jaqueira, de acordo com a definição do MS.

**C. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública**

**Cenário I** - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado em Jaqueira, ou seja, sem transmissão local.

**Cenário II** - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone em Jaqueira, ou seja, com transmissão local.

**Cenário III** – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

#### ● CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- o Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- o Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, exposta a tosse ou espirro, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- o Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

o Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;

o Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI; o Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

#### ● CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

o Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.” (BRASIL, 2020)

### **AJUSTES NO NÍVEL DE RESPOSTA**

O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que a resposta seja ativada e as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.



## **ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA**

### **A. Nível de resposta: Alerta**

#### **A.1. Gestão**

- Instalar o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;
- Manter atualizados os contatos da equipe que irá compor o CMRR COVID-19 (Anexo 1);
- Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano;
- Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
  - Prover meios para garantir a execução das atividades no nível de alerta;
  - Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município;
  - Direcionar estratégias de comunicação de massa;
  - Elaborar junto às áreas técnicas materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
  - Estabelecer porta vozes com a imprensa;
  - Implantar a sala de situação compartilhada.

#### **A.2. Vigilância à Saúde**

- Minerar, diariamente, notícias com foco na COVID-19;
- Atualizar diariamente os gestores da Secretaria de Saúde de Jaqueira com resumo executivo da mineração de notícias e acompanhamento do cenário epidemiológico nacional e mundial, bem como com as mudanças nas definições e/ou recomendações da OMS e MS;
- Sensibilizar os profissionais de saúde da rede pública de Jaqueira para a notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- Intensificar a divulgação dos meios de comunicação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) para notificações de casos suspeitos;
- Realizar busca ativa em unidades de saúde municipal com enfoque no Coronavírus diariamente;
- Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso suspeito estabelecida pelo MS;





- Comunicar imediatamente ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (Cievs PE) todo rumor notificado e o retorno das investigações;
- Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico nacional e mundial;
- Sensibilizar turistas, viajantes e profissionais ligados a atividades turísticas (profissionais da rede hoteleira, mototáxis, motoristas de aplicativos de transporte, entre outros) sobre os sinais e sintomas e medidas de prevenção da doença;
- Realizar capacitação de coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal;
- Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão.

### **A.3. Atenção à Saúde**

- Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência (Anexos 2 e 3);
- Estimular as unidades a elaborarem o protocolo interno para a assistência de casos suspeitos;
- Definir protocolo do meio de transporte de pacientes para a rede de referência Estadual;
- Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento de casos de SG e SRAG visando reconhecer prováveis casos suspeitos do Coronavírus;
- Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;
- Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- Realizar o transporte de caso suspeito pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência estadual;
- Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes;



- Orientar os profissionais da rede de saúde de Jaqueira sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- Garantir a distribuição do medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir na rede de saúde do município;
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal;

#### **B. Nível de resposta: Perigo Iminente**

*Intensificar todas as ações do nível de alerta e:*

##### **B.1. Gestão**

- Convocar reunião presencial, sempre que se fizer necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- Prover meios para a garantia da continuidade das atividades do plano, no nível de perigo iminente;
- Adquirir, conforme demanda, os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;
- Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- Publicar Portaria de recebimento de Gratificação Especial de Eventos Extraordinários para fortalecer a capacidade instalada de resposta municipal no enfrentamento à COVID-19;
- Garantir apoio imediato para fortalecer as equipes de resposta rápida, necessárias ao atendimento de pacientes, busca ativa, detecção, acompanhamento e investigação laboratorial e epidemiológica de casos suspeitos de COVID-19 e de seus contatos através de contratação de profissionais e/ou de autorização de plantão e/ou hora extra;
- Articular ações de comunicação assertiva de risco para prevenir crises sociais, de mídia, econômicas e até políticas decorrentes da transcendência do evento e, conseqüentemente, pânico da população e dos profissionais da rede de serviços assistenciais públicos e privados diante do cenário epidemiológico da COVID-19;
- Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde, do turismo e a imprensa;
- Compartilhar a sala de situação com gestores estratégicos.

##### **B.2. Vigilância à Saúde**

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente.
- Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para monitoramento;





- Monitorar os contatos dos casos suspeitos, diariamente, durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19 do caso índice;
- Processar os registros de casos suspeitos e de contatos em banco de dados local;
- Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente;
- Monitorar e/ou realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- Apoiar as unidades de saúde na realização e transporte de coletas de amostras biológicas para isolamento viral para COVID-19;
- Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID-19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

### B.3. Atenção à Saúde

- Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual;
- Notificar imediatamente o caso suspeito ao Cievs PE;
- Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, segundo protocolos;
- Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

### C. Nível de resposta: **Emergência de Saúde Pública** (Cenários I, II e III)

*Intensificar todas as ações dos níveis anteriores e:*

#### C.1 Gestão

- Garantir a atuação do CMRR COVID-19 e realizar reunião semanal de forma presencial com todos os envolvidos no enfrentamento da COVID-19, a partir do Cenário II;
- Avaliar a necessidade de ampliar os horários de funcionamento do CMRR COVID-19, considerando a necessidade de funcionamento 24h horas por dia nos 7 dias da semana;
- Prover mecanismos para expansão de serviços de saúde e ampliação do atendimento, identificando as estratégias viáveis;



- Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção;
- O CMRR COVID-19 deve alertar imediatamente ao chefe do poder executivo municipal, Cenário de Emergência de Saúde Pública para subsidiar tomada de decisão;

O CMRR COVID-19, de caráter temporário, poderá ser desativado mediante a situação epidemiológica estabelecida da síndrome respiratória por COVID-19 no mundo e no Brasil, a partir do estabelecimento de transmissão local sustentada.

## C.2 Vigilância à Saúde

- Alertar os gestores estratégicos sobre a mudança no cenário epidemiológico e o nível de resposta ativado;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área descoberta da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

### C.1.3 Assistência à Saúde

- Garantir a notificação de novos casos suspeitos;
- Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para COVID-19, residentes em área coberta pela Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde;
- Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços de pronto atendimento municipais, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda de medicamentos sintomáticos para COVID-19 e de fosfato de oseltamivir;
- Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

### ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

No âmbito interno do município de Jaqueira por força do Decreto Municipal n. 008/2020, do dia 17 de março de 2020 foi instituído no município o Comitê de Crise – COVID – 19, coordenado pelo Prefeito Municipal em conjunto com as Secretarias de Saúde e Educação tendo por objetivo monitorar as medidas de isolamento social da população e os serviços públicos necessário à emergência sanitária.

No âmbito estadual o comitê de crise COVID-19, segue o Decreto Estadual n. 48.809 de 14 de março de 2020, e suas alterações posteriores.

No âmbito federal resta atenção a Lei federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas recomendações.

#### 1. Gestão

- Campanha de isolamento social por mídia social e carro de som;
- Comunicação direta com a III GERES (Mata Sul);
- Paralisação parcial dos serviços e órgãos públicos que favorecem a aglomerações de pessoas, entre elas, a suspensão temporária das aulas escolares de rede pública e privada em nosso município.





### ANEXO 1. LISTA DE ÁREAS TÉCNICAS E SEUS RESPONSÁVEIS

| Diretoria Executiva   | Área técnica                                    | Nome                      | Email  | Telefone        |
|---|---|---------------------------|--|-----------------|
| <b>Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde</b>                    | Coordenador de Vigilância em Saúde              | Jakeline Vila Nova Coelho | <a href="mailto:jakelinevncf@hotmail.com">jakelinevncf@hotmail.com</a>           | (81) 99183-9384 |
|   | Coordenador de vigilância Sanitária             | Andrezza de Souza Ramos   | <a href="mailto:andrezza2009@hotmail.com">andrezza2009@hotmail.com</a>           | (81) 99133-8179 |
|   | Coordenador de Vigilância Ambiental             | Andrezza de Souza Ramos   | <a href="mailto:andrezza2009@hotmail.com">andrezza2009@hotmail.com</a>           | (81) 99133-8179 |
|   | Coordenadora do Programa Nacional de Imunização | Maria Aparacida           | <a href="mailto:mariacida061970@gmail.com">mariacida061970@gmail.com</a>         | (81) 99128-4089 |
| <b>Diretoria Executiva de Planejamento e Orçamento</b>              | Gerência Geral/ Planejamento                    | Alexsandra Machado        | <a href="mailto:alexsamachado@hotmail.com">alexsamachado@hotmail.com</a>         | (81) 99188-8498 |
|   | Gerência de Orçamento                           | Quitéria Maria da Silva   | <a href="mailto:quiteria.quiteria@hotmail.com">quiteria.quiteria@hotmail.com</a> | (81) 99129-0779 |
| <b>Diretoria Executiva de Atenção Básica</b>                        | Coordenadora da Atenção Básica                  | Jakeline Vila Nova Coelho | <a href="mailto:jakelinevncf@hotmail.com">jakelinevncf@hotmail.com</a>           | (81) 99183-9384 |
|   | Coordenador da Assistência Farmacêutica         | Aroldo Ramos              | <a href="mailto:aroldonramos@bol.com.br">aroldonramos@bol.com.br</a>             | (81)99322-8199  |
| <b>Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade.</b> | Gerência  | Maria José da Silva       | <a href="mailto:regulajaqueira2017@gmail.com">regulajaqueira2017@gmail.com</a>   | (81) 99295-7002 |

## ANEXO II – Fluxograma Atenção primária

Para o manejo na APS/ESF, será utilizada abordagem sindrômica de Síndrome Gripal para todo paciente com suspeita de COVID-19

**ALVO |** Todos os serviços de APS/ESF.

**OBJETIVO**

Agilizar o atendimento de casos de Síndrome Gripal na APS, incluindo os casos de COVID-19, **priorizando pacientes em risco de infecção**, principalmente idosos acima de 60 anos, e evitar o contágio local com outros pacientes.

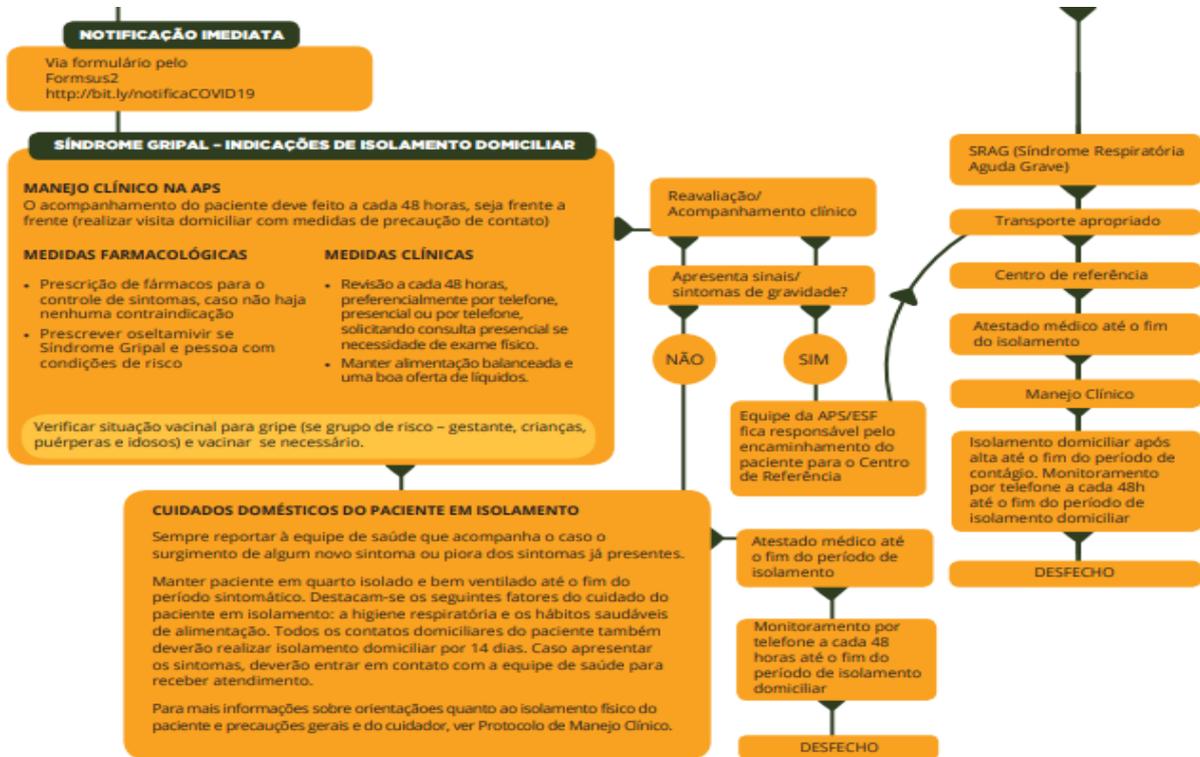
**FERRAMENTA | Metodologia FAST-TRACK**

Método derivado de protocolos de triagem em emergências, como o protocolo de Manchester. Ferramenta de fluxo rápido de triagem e atendimento de casos de COVID-19. O trabalho é integrado e regido pelo fluxograma do Fast-Track e deve ser incorporado pelas equipes das UBS.

**EQUIPE | Composição da equipe FAST-TRACK COVID-19**

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
  - ENFERMEIRA(O)
  - MÉDICA(O)
  - AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM
- \* ACS como Primeiro Contato. Quem estiver na recepção também pode ajudar, assim como outro profissional pode assumir o papel de Primeiro Contato, desde que treinado para integrar a equipe de Fast-Track.

O **FLUXO DO FAST-TRACK** deve ser sequencial e prioritário dentro da USF. O paciente deverá, preferencialmente, ser manejado pela próxima esfera da cascata de atendimento, sem aguardar ou circular desnecessariamente por outros ambientes do serviço. Pode-se optar idealmente por utilizar uma sala na qual o paciente fica aguardando pelo profissional responsável por atendê-lo conforme escala definida em serviço **OU** deverá ser encaminhado diretamente para a próxima sala (o serviço deverá determinar espaços estratégicos a fim de diminuir a circulação de doentes e o contato com outras pessoas).



**Formulário Agente Comunitário de Saúde/Recepcionista**

Identificação: Nome \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Cartão Nacional SUS: \_\_\_\_\_  
 Motivo de procura da USF: \_\_\_\_\_

Qual(is) de sintomas de síndrome respiratória (tosse, dor de garganta, desconforto respiratório com ou sem febre)?  
 SIM  NÃO

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, forneça uma máscara cirúrgica, oriente higienização imediata das mãos com água e sabão, e em seguida, e direcione para atendimento da unidade de atendimento de Emergências/Infâmicas) em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.

**Formulário Enfermeira(o)**

Identificação: Nome \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Apresenta sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, falta de ar, edema ou desconforto respiratório)?  SIM  NÃO

Apresenta ou apresenta febre?  SIM  NÃO

Apresenta outros sinais e sintomas relevantes:  SIM  NÃO  
 Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

CASO SUSPEITO DE SÍNDROME GRIPAL?  SIM  NÃO

**NOTIFICAÇÃO IMEDIATA**

Avaliação Geral:  
 Apresenta sinais comorbidades?  SIM  NÃO  
 Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

Medicamentos de uso contínuo:  SIM  NÃO  
 Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

Apresenta alergia de medicamentos:  SIM  NÃO  
 Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

História de cirurgias prévias ou intervenções recentes:  SIM  NÃO  
 Se sim, descreva: \_\_\_\_\_

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, atue imediatamente em contato com o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médico(a). Notificar imediatamente via formulário pelo FormSUS2 <http://bit.ly/notifyCOVID19>.

**Formulário Médica(o)**

Identificação: Nome \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Revisão da história clínica (sintomas de síndrome gripal com ou sem febre). Avaliar outros sinais e sintomas, diagnósticos alternativos, desconexão de comorbidades, etc.

**Classificação de gravidade**

**CASO GRAVE - ESTABILIZAÇÃO ENCAMINHAMENTO PARA CENTRO DE REFERÊNCIA**

CASO LEVE - avaliar comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (ver protocolo clínico). Se possível acompanhar na APS, realizar manejo clínico apropriado (medicamentos sintomáticos, prescrever oximetárvil para pessoas com condições de risco para complicações, etc.), orientações de isolamento domiciliar para paciente e contatos de casa e monitoramento de 48h horas presenciais (conforme necessidade clínica) ou por telefone.

Forneça atestado médico de 14 dias para propiciar o isolamento domiciliar para o paciente (CID 10: J11 - Síndrome Gripal ou B34.2 - COVID-19) e seus contatos da casa (CID 10: Z20.9 - Contato com exposição a doença transmissível não especificada).

Anotar informações no prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sinais ou sintomas de gravidade ou comorbidades que contraindicam o isolamento domiciliar, entrar em contato com seu centro de referência para promover hospitalização. Fornecer atestado quando necessário comprovar ausência (trabalho, escola) e assim propiciar o isolamento domiciliar. Orientar familiares a buscar atendimento ao início de sintomas nos membros. Para mais informações, consultar Protocolo de Manejo Clínico.

**Formulário Técnica(o) de Enfermagem**

Identificação: Nome \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Motivo de consulta: \_\_\_\_\_

Sinais vitais: temperatura axilar (T<sub>ax</sub>) \_\_\_\_\_  
 frequência cardíaca (FC) \_\_\_\_\_  
 frequência respiratória (FR) \_\_\_\_\_  
 saturação de oxigênio (SaO<sub>2</sub>) \_\_\_\_\_  
 pressão arterial (PA) \_\_\_\_\_

Anotar informações em prontuário.

Observação: Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, atue imediatamente em contato com o médico (a). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro (a).

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230412094246.pdf>  
 assinado por: idUser 83



SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE **JAQUEIRA**  
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

### PACIENTE PROCURA UBS

UBS como porta de entrada resolutive, de identificação precoce e encaminhamento correto de casos graves. Pacientes com prioridade no atendimento: pessoas acima de 60 anos, pacientes com doenças crônicas e/ou imunossuprimidos, gestantes e puérperas até 45 dias após o parto.

### PRIMEIRO CONTATO

**SIM**

Colocar a pessoa em uma área separada ou sala específica visando ao isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado. É mandatório o uso de máscara cirúrgica.

### ACS | RECEPCIONISTA

**CHECK-LIST:**  
1. Seguir formulário ACS.  
2. Questionar sobre queixas de síndrome respiratória. Sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, desconforto ou esforço respiratório) com ou sem febre.

**NÃO**

Acesso conforme fluxo normal da unidade

### AUXILIAR OU TÉCNICA(O) DE ENFERMAGEM

**CHECK-LIST:**  
1. Seguir formulário do técnico(a) de enfermagem.  
2. Atentar nos sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, nesse caso, acione imediatamente enfermeiro e/ou médica(o). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do enfermeiro(a).

### ENFERMEIRA(O)

**CHECK-LIST:**  
1. Seguir formulário do enfermeiro(a).  
2. Notificar imediatamente via formulário pelo Formsus2. [saude.gov.br/ \(http://bit.ly/notificaCOVID19\)](http://bit.ly/notificaCOVID19).  
3. Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios graves ou outro sinal e sintoma preocupante, acione imediatamente o médica(o). Caso contrário, mantenha a pessoa com máscara cirúrgica e direcione para o atendimento do médica(o).

### MÉDICA(O)

**CHECK-LIST:**  
1. Seguir formulário médica(o).  
2. Classificação de gravidade.  
3. Verificar comorbidades que contraindicam manejo na APS (ver protocolo clínico na APS).

### CASO GRAVE CENTRO DE REFERÊNCIA/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Síndrome gripal que apresente dispnéia ou os sinais de gravidade (saturação <95%, taquipneia, hipotensão, piora nas condições clínicas basais, alteração do estado mental, entre outras – consultar protocolo clínico).

**OU**

Comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar (doença cardíaca crônica, doenças respiratórias crônicas, doenças renais, imunossuprimidos, doença cromossômicas, entre outros – consultar protocolo clínico).

### CASO LEVE APS | ESF

Síndrome gripal com sintomas leves (sem dispnéia ou sinais de gravidade).

**E**

Ausência de comorbidades descompensadas que contraindicam isolamento domiciliar / sinais de gravidade.

### CASO GRAVE

Estabilização e encaminhamento para centro de referência por transporte apropriado.

### CASO LEVE

Manejo clínico, orientações de isolamento domiciliar e monitoramento de 48/48 horas presencial ou, preferencialmente, por telefone de acordo com necessidade clínica. Se familiares desenvolverem sintomas, orientá-los a procurar atendimento. Se possível, já munidos de máscaras.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20230412094246.pdf>  
assinado por: idUser: 83



Fonte: Secretaria Atenção Primária – Ministério da Saúde



### Anexo III – Fluxograma de Atendimento nas Unidades de Saúde Municipal – COVID 19

